PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(Berço da Amizade)
" PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"
Rua 10 de Abril, 629 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13160-000
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

LEI N.º 3.252

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CELSO CAPATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, comarca de Mogi Mirim, estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial Suplementado por Excesso de Arrecadação Convenio no valor de **R$ 729.600,00 (Setecentos e vinte e nove mil e seiscentos reais),** para as seguintes classificações orçamentárias discriminadas abaixo:

1 - Órgão: 02 Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 04 – Planejamento Obras e Serviços
Unidade Executora: 02 – Urbanismo
Função:15 - Urbanismo
Subfunção: 451 – Infra Estrutura Urbana
Programa: 0003 – Gestão Político - Administrativa
Projeto/Atividade: 2046 - Manutenção da Atividades - Urbanismo
Categoria. Econômica: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 05 - União
Cod. Aplicação – 100.0 Convenio Padrão – Trabalho Social
Valor ..... R$ 729.600,00

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO ..... R$ 729.600,00

Art. 2º A despesa do item 1 no valor de R$ 729.600,00 (Setecentos e vinte e nove mil, seiscentos reais), será suplementada por Excesso de arrecadação Convenio Padrão – Trabalho Social – Programa Minha Casa Minha Vida, - PMCMV – FAR.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 13 de Novembro de 2.015.

CELSO CAPATO
Prefeito

Autor do Projeto de Lei n.º 045/2015: Senhor CELSO CAPATO, Prefeito Municipal.

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais, no Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", na data supra, com redação oriunda do autógrafo n.º 3.045.

DENNYS CESAR FAVERO
Chefe de Gabinete